



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

Aos 18 dias do mês de maio do ano de 2022, às 10 horas, em sua Sede no Av. Cel. Francisco Heráclito dos Santos, 100 - Centro Politécnico, - Bairro Jardim das Américas, Curitiba/PR, realizou-se a Reunião da Banca para o Teste Seletivo para Contratação de Professor Substituto 40 horas na Área de Ciências Térmicas, Matéria Específica de Termodinâmica do Departamento de Engenharia Mecânica da Universidade Federal do Paraná, composta pelos Professores Luciano Kiyoshi Araki, Christian Scapulatempo Strobel e Diogo Berta Pitz, sob Presidência do primeiro. Pauta do dia: análise dos *curricula vitae* e seus respectivos comprovantes. Sob a égide das Resoluções 92/06-CEPE, 66-A/16-CEPE e 70/16-CEPE, para a realização da prova didática tem-se os seguintes resultados:

Nome do(a) Candidato(a)	Habilitação para a prova didática
Ana Luiza Beltrão Santana	Habilitada
Carlos Eduardo Américo	Não habilitado
Izabel Cecilia Ferreira de Souza Vicentin	Habilitada
Lauber de Souza Martins	Habilitado
Leonardo Murilo Nepomuceno	Habilitado
Lucas Martin	Habilitado

O sorteio dos pontos e da ordem dos(as) candidatos(as) habilitados(as) para a prova didática será realizado no dia 19 de maio de 2022, às 13:30, na Chefia do Departamento de Engenharia Mecânica. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Prof. Luciano Kiyoshi Araki, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO KIYOSHI ARAKI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 18/05/2022, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIAN SCAPULATEMPO STROBEL, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 18/05/2022, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **DIOGO BERTA PITZ, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 18/05/2022, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4526591** e o código CRC **4D098075**.

Referência: Processo nº 23075.021506/2022-06

SEI nº 4526591